



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: <u>754</u> /2021		DATA: <u>23</u> / <u>08</u> /2021
Data: <u>19</u> / <u>08</u> /2021	DATA: <u>23</u> / <u>08</u> /2021	() APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>09</u> h <u>32</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Martelena</u>		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DIAMANTINENSE AO
SENHOR JÚLIO OLIVEIRA MENDES.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Julio Oliveira Mendes**.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de Agosto de 2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, como é de vosso conhecimento, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Diamantinense a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Título de Cidadão Diamantinense, tem por objetivo reconhecer o trabalho de personalidades, reconhecidamente bem sucedidas nas diversas etapas de suas vidas profissionais. Pessoas que se consagraram por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passaram.

O Cidadão que este parlamentar indica para ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, teve sua vida voltada ao trabalho, principalmente em prol do desenvolvimento de Diamantino, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas.

Conto com a acolhida dos Nobres Pares para que esta indicação seja aprovada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de Agosto de 2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS



BIOGRAFIA

Júlio Oliveira Mendes, nascido em Pinhão que na época era Distrito de Guarapuava no Paraná, em 22 de abril de 1936, hoje com 85 anos filho de Mercindo Mendes Maciel e Luiza Ferreira de Oliveira, (ambos In Memoriam) vem de uma família de 10 irmãos, saindo de Pinhão foram viver no interior de Catanduvas chamado Três Barras, onde todo o comércio era em Cascavel.

Em 1958 casou-se com Otilia Nunes Mendes construindo sua família, onde teve com 13 filhos, 21 netos e 15 bisnetos, ainda morando no Paraná perdeu 2 filhos e já no Mato Grosso em Diamantino perdeu mais 2 filhos e 1 irmão), vivendo lá até 1975, depois desse período veio para o Mato Grosso onde se instalou com sua família em Diamantino, há 46 anos no Bairro Novo Diamantino, na época quase não tinha casas e foram um dos primeiros moradores.

Seu Júlio trabalhou em diversos ramos e depois montou uma sorveteria chamada Sorveteria Paraná, onde trabalharam por mais ou menos 15 anos, foi uma empresa de muito sucesso na cidade, em meio as muitas lutas e dificuldades, mais sempre firme na Fé em Deus e Nossa Senhora Aparecida, apreciador de um bom baile gaúcho, churrasco e chimarrão.